



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 308/SIE, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Registro do Heliponto Privado Alexandre Castro e Silva (PE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60820.014153/2008-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Alexandre Castro e Silva (SSXF);

II - município: Recife (PE);

III - proprietário: Empresarial Atlântico Ltda.;

IV - coordenadas geográficas: 08° 06' 42" S; 034° 53' 34" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 60 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 18 x 18 metros;

VIII - natureza do piso: Concreto;

IX - resistência do pavimento: 3 toneladas;

X - superfície de aproximação: 18/36;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 12 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2º Deverão constar as seguintes observações:

I- é proibida a operação de helicóptero sem rádio;

II- contato compulsório com a TWR – Recife antes de iniciar decolagens; e

III- compulsória apresentação de plano de vôo à sala AIS de Recife.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 631/SIE, de 02 de maio de 2008.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 02 de maio de 2013.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária